



ATA N. °05/2022

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, **por sistema de videoconferência, transmitida por livestream através da plataforma “Facebook”**, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas **dez horas e oito minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 14.02.2022 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica:

- Cumprimentou todos e todas que estavam presentes, em videoconferência, transmitida por livestream através da plataforma “Facebook”, começando por dar uma nota inicial: -----

- Que, não tem notas para transmitir já de início, passando a palavra aos Senhores Vereadores que necessitem ou que queiram intervir. -----

- **Usou, da palavra, a Senhora Vereadora Regina Piedade**, para prestar uma informação: -----

- Que, na Praça 25 de abril, em Valado dos Frades, foi aberta a única possibilidade de circulação de veículos automóveis, porque a obra ainda não está concluída; que ainda faltam alguns equipamentos para colocar, pelo que ainda se vai ali manter alguma atividade. -----

- Que, relativamente aos autocarros, que a alteração feita foi provisória, até final de fevereiro, e que até esta data, se manterá o circuito previsto, e que depois se irá comunicar, atempadamente quando houver alguma alteração, ou seja, quando passar a ser feito o circuito normal, pela Rua Arlindo Varela. -----

- **O Senhor Presidente, interveio**, para dizer que, o Município tinha já intenção de abrir a estrada, apesar da obra não estar concluída, o mais rapidamente possível, mas que, como é natural, há que garantir a correta consolidação, nomeadamente na zona de rodagem da rodoviária, por isso não foi aberta mais cedo; que já se encontra aberta desde sexta-feira, com a autorização do empreiteiro, que tem a responsabilidade máxima de poder permitir a circulação. -

- Usou de seguida, da palavra, **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para prestar informações em quatro pontos: -----

- Fez, primeiramente referência, a intrusões no canil municipal, e que neste momento as imagens atestaram as pessoas que o fizeram; que o processo seguiu para a GNR de Valado dos Frades, que provavelmente será alvo de inquérito por parte do Ministério Público; que existem suspeitos e que se vai aguardar que as autoridades façam o seu trabalho. -----

- Que, a partir de um de março, irá haver alteração de tarifários, quer nos Transportes Urbanos, quer nas Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos; que o Tarifário das Águas será mais baixo do que aquele que está em vigor. Que, neste período, se encontra no balcão de atendimento dos Serviços Municipalizados, junto ao Mercado Municipal, o serviço de receção documental, que validará as pessoas que estão interessadas em passes, quer mensais quer anuais ou até das novas tipologias – como exemplo, os mais de 65 anos – ou escolares. Que, todos esses passes requerem a apresentação de documentos e como tal, até ao dia 21.02.2022, se estará a receber toda a documentação, para que não existam constrangimentos no dia 01.03.2022. -----

- Que, em relação às obras do Ascensor, estas terminaram antes do prazo, dois dias antes do prazo, o que é sempre bom, e que no dia 16.02.2022, o Ascensor irá parar, não por questões de deficiências técnicas, mas porque é necessário fazer um teste, uma vez que a empresa envolvida, não conseguiu estar presente na data marcada e como tal terão de fazer uns testes de cabo, com intervenções técnicas muito específicas, que são feitas com alguma regularidade. O Ascensor, será assegurado pelos Transportes Urbanos Rodoviários. -----



- *Que, a obra de substituição de conduta, e de saneamento, está a acontecer na Avenida da Marginal, e que irá terminar muito antes da data que era prevista; que provavelmente terminará em meados de março; que muito se deve ao tempo, mas essencialmente à capacidade técnica/humana dos Serviços Municipalizados, que conseguiram em tempo record fazer um trabalho que demoraria muito mais tempo. -----*

- *Usou da palavra, o Senhor Presidente que, disse, que relativamente ao canil, a Câmara Municipal informou as autoridades responsáveis que gerem as ações de crime, porque para além da invasão do espaço, o roubo de um animal também é grave e de registar; que se doa animais a quem os quer para os tratar bem. -----*

- *Que, a intervenção rápida e eficiente dos Serviços Municipalizados, só foi possível devido à capacidade em termos de pessoal e de meios materiais. -----*

- *Que, em relação aos novos passes, tem havido uma grande adesão por parte dos antigos Combatentes e familiares dos mesmos; que têm recorrido ao que é a disposição nacional da gratuitidade dos transportes públicos. -----*

- *Que, quer realçar, que na passada quinta-feira, o executivo camarário reuniu, com a equipa projetista do Ascensor da Pederneira, quer o projeto, o anteprojecto e as especialidades estão praticamente finalizados; que existem já reuniões marcadas com a CCDRLVT do Ordenamento do Território Lisboa e Vale do Tejo, nos primeiros dias de março, para tratar das questões de licenciamento e posteriormente e a todo o momento com a CCDR-Centro no que diz respeito à questão do financiamento comunitário para a obra; que assim que estiver concluído, e naturalmente que o anteprojecto terá de ir a reunião de Câmara, para que possa ser a base da candidatura, ao financiamento comunitário; que o projeto segue de acordo com os seus trâmites e com toda a consolidação de informação junto das entidades que devem emitir parecer; que o têm feito regularmente, afinando as questões do projeto e garantindo que, do ponto de vista técnico,*

tem todas as condições para cumprir o seu desígnio, que é ser construído e dar também um apoio adicional à população da Pederneira. -----

*- Usou da palavra, o **Senhor Vereador Manuel Sequeira**, para falar do livro da escritora nazarena, Isabel Ricardo, “Sofia Gama e a Profecia do Templário, que foi traduzido para inglês e está nas bancas com o nome “Sofia Gama and the Templar’s Prophecy”, trata-se de uma parceria que o Município faz parte junto com a Direção Geral do Arquivo e Biblioteca Digital Camões. Que, é um motivo de orgulho, sendo uma obra infantojuvenil, e que já está a ultrapassar as fronteiras. Que, já não é a primeira vez, que o Município funciona com parceiros do trabalho de Isabel Ricardo. -----*

- Quis dar conta que, o Dr. Álvaro Laborinho Lúcio, publicou mais uma obra, “As Sombras de uma Azinheira”, que evoca o 25 de abril através de uma saga familiar, fazendo menção aos temas como a discriminação, sexual ou racial, a justiça, o ensino e a relação professor-aluno. -----

*- Usou da palavra, o **Senhor Vereador Paulo Reis**, para pedir informações: na sequência do período de seca que se atravessa, gostaria de saber se tem sido contactado pelos agricultores ou se já fez alguma diligência nesse sentido? Se estão previstas algumas medidas de forma a minimizar o impacto provocado pela seca? -----*

*- Usou da palavra, a **Senhora Vereadora Fátima Duarte**, para formalizar duas questões: -----*

- Primeiramente, refere-se à candidatura a Fundos Europeus para a construção das seis salas e requalificação do espaço exterior da Escola Amadeu Gaudêncio. Qual o ponto de situação? -----

- Que, veio a reunião de Câmara, a aprovação de quatro mil euros, para terminar a pintura das escolas e que até à data os muros continuam a ter um aspeto degradável. Qual o ponto de situação? -----

- Deu nota, que relativamente ao que o Vereador Orlando Rodrigues disse, acerca do Ascensor, sobre o facto do término das obras para mais cedo, e que dia 16.02 irão fazer uns testes – o Ascensor estando a trabalhar, e por causa disso, mantem-se a segurança? -----



- **O Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, interveio, para responder à Senhora Vereadora Fátima Duarte, dizendo que, o que é feito, e bem, pelas entidades que monitorizam o funcionamento do equipamento, de grande complexidade como o Funicular, até pelos anos que tem - a Empresa Catim - esteve presente dois dias antes da abertura do Ascensor, fez os testes que achou necessários fazer, ao processo de travagem, estando tudo a 100%, e o que faltou fazer foi um teste com um equipamento magnético, que verifica de forma específica, se o cabo tem algum problema. Que, esta situação é verificada com frequência, pelo menos uma vez por ano, ou sempre que aconteça alguma situação, que exija essa monitorização. Neste momento, está a ser feito o teste magnético ao cabo, depois será enviado o resultado desses testes e que se atuará em conformidade. Que, não existe nada que leve a crer que possa haver um problema. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador João Paulo**, para solicitar esclarecimentos: -----

- Que à CDU compete valorizar o empenho e o trabalho de todos os meios humanos envolvidos nas obras em curso, porque a eles se deve a eficiência que tem sido relatada, inclusive quanto aos prazos mais cedo de conclusão das mesmas. -----

- Que, em relação a Isabel Ricardo e a Álvaro Laborinho Lúcio, disse, que, realça a criatividade no Concelho, de terem a visibilidade merecida, materializando cada vez mais as obras e produção artística, o que para a CDU, é sempre muito enriquecedor, sendo gratificante perceber, os níveis de produção das pessoas que nasceram no Concelho. -----

- Em relação às questões para intervenção neste período “Antes da ordem do dia”, pretende a CDU que fique registado em Ata para memória futura: -----

“1. Os resultados eleitorais na Nazaré: -----

Grande preocupação com a abstenção verificada. Uma realidade que assume o desonroso primeiro lugar dos concelhos do Distrito de Leiria com maior abstenção. Esta não é uma falta de participação meramente conjuntural, mas uma atitude e uma falta de compromisso para com a democracia que se arrasta por diversos atos eleitorais nas últimas décadas. O concelho da

Nazaré obteve uma taxa de abstenção nas últimas legislativas a rondar os 51,8%, sensivelmente 9 pontos percentuais acima da média nacional. Se analisarmos os dados da abstenção da sede de concelho e a colocarmos em comparação com a média nacional, verificamos que o caso ainda é mais preocupante – a diferença acentua-se para 10 pontos percentuais. -----

Estes dados refletem que a democracia local está doente e a precisar de intervenções várias que a possam reabilitar, resgatando o interesse da população pela construção coletiva e pela participação ativa nos vários momentos da vida democrática – fora e dentro dos atos eleitorais.

A democracia é um edifício que se constrói diariamente, viga por viga, tijolo por tijolo. As populações não podem ser apenas convocadas para a inauguração do edifício que acontece a espaços, acreditando que o mesmo foi apenas construído pelo mestre-de-obras e não por todas as mãos que lhe deram corpo. Por isso, a democracia participativa só pode ser exercida com verdade, com esclarecimento e com abnegação. Caso contrário, assistiremos, como já assistimos, a visões messiânicas onde profetas que dizem possuir superpoderes emergem por entre a neblina, afirmando ter o remédio para todos os males, revestidos com o papel luminoso de todas as inverdades. -----

E sem nos apercebermos, temos a bater-nos à porta o espectro do fascismo. Forças reacionários, racistas, xenófobas, homofóbicas e violentas a obter votações expressivas num concelho onde não se conhecem os seus representantes, num território onde nunca intervieram, onde nunca foram vistos, onde nunca ao lado das populações lutaram pelos seus interesses e na resolução dos seus problemas. -----

Nenhuma maioria absoluta, brindada com champagne para o mundo ver, pode ser suficiente para apagar a emergência daquilo que vivemos. -----

Ou acordamos rapidamente, ou afundar-nos-emos embriagados com as luzes que cintilam em torno do nosso próprio umbigo. -----

Como dizia o maestro Lopes Graça – Acordai! Antes que seja tarde! -----



- 2 - Prémio de turismo sustentável a que estão a concorrer - e a produção de RSUS no Concelho;
- 3 – Uma varanda na rua António Carvalho Laranjo. Esta varanda está em conformidade com o projeto aprovado em reunião de câmara? E se os outros prédios pedirem para avançar com as suas varandas para alinharem com essa – também terão direito? -----
Construções desta natureza na zona antiga da Nazaré não nos parecem em consonância, nem com uma certa harmonia arquitetónica nem com boas práticas de uma visão integrada de promoção do turismo. -----
- 4 – Prédio da Rua da Arte Xávega – Gostaríamos de saber o ponto de situação da obra? -----
- 5 – Desmatação da encosta da Pederneira – munícipes têm-nos questionado sobre esta questão – o que é que está ali a acontecer? Há algum mecanismo de proteção da encosta da Pederneira? Pelo que temos visto nos últimos tempos, a descaracterização segue marcha. -----
- 6 – Após declarações do Sr. Presidente a um jornal regional: fazemos aqui a solicitação para que nos seja enviada a lista de terrenos e edifícios municipais que a CMN pretende alienar para abater na dívida, designadamente terrenos na marginal com vista para o mar – tal como afirmou – e outras que podem trazer encaixe financeiro significativo se “tiverem um bom valor de mercado” (WC, R. Cister) -----
- 7 – Ponto de situação do programa de habitação a custos controlados? -----
- 8- Plano de mobilidade urbana = 30 milhões de euros. Relativamente ao funicular para a Pederneira: falta obter o financiamento de 5 milhões de euros – onde se vai conseguir este financiamento? Vão concessionar a privados esta estrutura e a sua exploração – a exemplo daquilo que prevê para o mercado municipal? -----
- Ainda relativamente ao novo funicular. Gostaríamos que nos fossem enviadas certidões comprovativas sobre a propriedade dos terrenos onde o funicular vai partir e onde vai chegar. São tudo terrenos municipais? -----

9 – O caminho Real – sabe-se da importância histórica deste caminho e do que significa para a identidade e cultura locais – entendem como dignificante o estado em que se encontra atualmente? Diziam que iam recolocar a normalidade, mas ainda nada foi feito – prejudica a circulação rodoviária – com chuva; -----

10 – A questão dos 174 feirantes: principalmente os da Nazaré! Durante os últimos 15 dias já tiveram tempo para pensar em alternativas para que estas famílias tenham rendimentos durante os dois meses de verão? -----

Por agora é só. -----

Nazaré, 14 de fevereiro de 2022 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo” -----

- **Usou da palavra, o Senhor Presidente** para prestar os esclarecimentos às perguntas dos Senhores Vereadores: -----

- Que, e em resposta ao Vereador Paulo Reis, disse, que, fala com regularidade com os agricultores, e que eles entram em contacto também com ele, e que até à data não lhe foi transmitido nenhuma questão relativamente em relação à seca. Sobre medidas, disse, que já há muito tempo que se desenvolve uma estratégia de poupança de água. Que, no que diz respeito à regra dos espaços verdes, têm sensores para garantir que não existe desperdício; que é um plano vigente, e que as instruções são claras, e que há que poupar nessa matéria, em particular, no momento atual em que se vive. Que, acredita, que não recebeu nenhum contacto por parte dos agricultores, porque, felizmente, ainda não se verificou esta situação de seca. -----

- Que, a título de exemplo, disse que, há pouco tempo, foi inaugurada, a obra do regadio da Cela, que envolve um conjunto de agricultores do Concelho e que há água para a rega. Que, ganhou um pequeno/grande impulso nos últimos meses; que, a questão do regadio, não só do Oeste – um projeto alargadíssimo, liderado por uma pessoa, que tem curiosamente uma unidade de água – do



setor agroalimentar em Valado dos Frades – ALITEC – Empresa que produz, fornece e comercializa snacks, bebidas e ingredientes com base em matérias primas naturais, frutas, vegetais e algas, e que para que esse projeto alargado ao Oeste, do regadio, possa ser implementado, e que teve grande impulso nos últimos meses. Que, o regadio Valado dos Frades – Maiorca, ainda está, e por parte dos agricultores, a notar-se algumas dificuldades em se agregarem e perceber que esta matéria que interessa a todos. Que, são processos em que estão sempre sob alerta do Município. -----

- Que, e respondendo à Vereadora Fátima Duarte, esclarece que, não há nenhuma candidatura para as seis salas – que as obras estruturantes e novas salas, serão sempre da responsabilidade do Estado Central. Que, no executivo tem havido uma grande pressão para que essas salas sejam construídas; que está próxima de ser feita a adjudicação à Empresa que vai fazer o projeto dessas novas salas e que os contactos com o Ministério da Educação têm sido frequentes no sentido de que rapidamente, a Escola Amadeu Gaudêncio passe a ter as seis salas adicionais. Que, acredita, que nesta matéria, poderá haver financiamento comunitário, mas que, se não existir esse financiamento, o Ministério da Educação, irá fazer o pagamento dessas salas. -----

- Que, não tem informação sobre a pintura dos muros, de quando ela vai ser feita, mas que se vai enviar essa informação à Senhora Vereadora Fátima. -----

- Que, sobre as questões do Vereador João Paulo Delgado, esclareceu que, naturalmente, que todos sofrem com a questão da abstenção no Concelho, que foi inferior ao último ato eleitoral, neste caso, das Autárquicas. Não concorda que a Democracia, esteja “doente”. Que, a Nazaré, soube gerir a Democracia Local. -----

- Sobre a questão do turismo sustentável, a Câmara já concorreu e que se pode fornecer o que foi submetido publicamente através da Entidade que regula estes prémios; que na perspetiva do Município, garantir a sustentabilidade do Turismo, não é uma moda, que é algo que veio para

ficar; que, o Município desenvolve um projeto nesse sentido, e que no futuro, haverão mais projetos. -----

- Sobre a varanda na Rua António Carvalho Laranjo, será enviado por escrito. -----

- Que, em relação ao prédio do Arte Xávega, que se está ainda, numa fase de aprovação, ou seja, em que o promotor, sabe que tem de submeter os projetos para reaprovação e que não há nenhum desenvolvimento. -----

- Que, sobre os cortes de pinheiros na Pederneira, disse, que, não tem conhecimento de nenhuma aprovação para o espaço onde os pinheiros foram cortados. Que, acredita, que é mera gestão por parte do proprietário – gestão florestal daquele espaço. Que, não tem memória de que haja mecanismos de proteção da encosta da Pederneira, mas que pode acrescentar, que é contra a construção na encosta, que o espaço natural deve ser preservado, e que a certeza que se tem, é que no processo de revisão do PDM e nas alterações que se têm feito, por exemplo com a questão do Ascensor, se tem tido a noção exata que a Agência Portuguesa do Ambiente, não o permite. Que, a Câmara fez propostas no âmbito da revisão do PDM, no que diz respeito à base da encosta e que esta pudesse ser construída, mas a APA não autorizou. Que, o mecanismo de proteção está garantido pelas Entidades Nacionais, e que, na sua perspetiva e enquanto for Presidente de Câmara, que é totalmente contra a construção na encosta da Pederneira. -----

- Em relação, aos terrenos da frente do mar, pode ser enviada a informação – que é um terreno exatamente igual ao lado do último prédio da marginal onde fica situada a Mútua dos Pescadores – terreno ao lado – que tem capacidade urbanística; que é um terreno interessante, com um valor relevante. Que, já há algum tempo, que o Município está a identificar terrenos ou imóveis, que não tenham nenhum benefício operacional, que estejam abandonados ou desconhecidos de que o Município é proprietário dos terrenos, e que, existem terrenos de que se não tiverem qualquer tipo de utilização ou de uso, que, se pode ponderar a sua venda para, naturalmente reduzir dívida. Que, lembra, que nada disso pode ser feito, sem a aprovação, e, dependendo do valor, do



terreno, da Câmara Municipal e em outros casos, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

- Sobre a estratégia local de habitação, lembrou que, referiu na última reunião, que viria muito provavelmente a esta reunião - o alojamento jovem de Fanhais. Mas, não veio, porque ainda está em falta, a avaliação acústica, e que pensa, que a mesma será entregue esta semana, e que haverá condições para na próxima reunião de Câmara ir o lançamento do concurso, para o conjunto de lotes, de construção a custos controlados em Fanhais, numa lógica de atrair, de fixar, alguns residentes em Fanhais. Acrescentou, que, no âmbito de uma reunião, sobre um processo urbanístico e as contrapartidas de garantias bancárias que têm de ser ativadas, de um loteamento abandonado, já há algum tempo – loteamento da “Urbineves”, que nos vai permitir construir um depósito novo. Entretanto, chegou um conjunto de informação, através do IHRU, de um terreno, relativamente interessante, que pode vir a ser objeto de financiamento por parte daquela entidade, nos termos da lei, e que, essa é permitida para Municípios em situação financeira, como é o caso da Nazaré. Que, a estratégia local de habitação, tem o processo de informação finalizado, submetida ao IHURU, e que se espera a todo o momento assinar o acordo. Que, esta oportunidade, pode levar à construção de 250 apartamentos, mais do que está identificado, em estratégia local de habitação; que se houver capacidade financeira, se poder construir mais alguns, de forma a atrair novas pessoas ao Concelho. Que, tem intenção, de ter projeto e concurso lançado até ao final do ano, mas que este “timing” depende muito pouco do Município e muito mais das Entidades Nacionais, entre as quais o próprio IHURU. Que, as coisas estão a avançar. -----

- Que, em relação ao Funicular, o financiamento foi há muito tempo conversado, e informalmente garantido, por parte, das entidades gestoras. Que, entre o PRR, que tem para a extra mobilidade cerca de vinte e cinco milhões e o PT 2030, ou até o atual quadro, que tem dinheiro disponível para financiamento de mobilidade. Que, aquilo que é a possibilidade de ter esta obra estruturante

para o Concelho da Nazaré, ter a possibilidade de ser financiada por dois quadros comunitários, o atual e o próximo, é algo que se está a explorar, porque permite iniciar obra com alguma urgência. Que, as entidades, quer financiadora, quer a CCDR-Centro, quer a licenciadora a CCDRLVT, têm estado envolvidas nesta matéria, de acompanhamento do projeto, de muitas reuniões presenciais, por videoconferência, algumas em que se encontra presente, outras reuniões entre técnicos da equipa projetista e da equipa da CCDRLVT, e que a breve prazo, virá à reunião de Câmara para aprovação, a entrega do anteprojecto, que é a componente urbanística mínima necessária para se submeter uma candidatura a fundos comunitários. Que, até ao final do mês, será entregue à Câmara Municipal. -----

- Sobre as dificuldades que a Câmara tem, disse, que, concorda com as dificuldades financeiras; que muito do que se encontra feito, deriva da capacidade que o atual executivo, de garantir financiamentos comunitários e de grande controlo orçamental/financeiro a Fundos Comunitários por parte da Câmara. Que, não passa pela Câmara, concessionar a privados. -----

- Que, sobre “terrenos de partida”, disse que, estes estão já cedidos ao Município por parte do proprietário, única e exclusivamente para a construção do Ascensor Pederneira, não conseguindo precisar se é a 50 anos ou a 99 anos. Que, o terreno, desde o topo da Pederneira até à estrada 242, está garantido por contrato, aprovado em mandato anterior. Que, o terreno de chegada, é propriedade do Município, e essa questão está salvaguardada. -----

- Sobre a questão do Caminho Real, disse que, este está muito melhor do que alguma vez esteve, isto a nível de extensão. Que, naturalmente, se está a desenvolver nos serviços camarários da DPU, o projeto de requalificação da zona que vai desde o fim do alcatrão, ou seja, da última casa, até à barca, no sentido de fazer uma área pedonal de excelência, que ficará no futuro ligado ao projeto de mobilidade nas margens do rio Alcoa. -----

- Usou da palavra, **a Vereadora Regina Piedade**, prestou esclarecimentos: relativamente à estratégia Local de Habitação, na semana transata, trocaram a validação e confirmação dos



valores, com a Engenheira Clara Reis, do IHURU; que neste momento, só estão a aferir quais os valores que terão de ser suportados pela Câmara Municipal, uma vez que, também querem fazer o ajuste financeiro recorrendo ao PRR - O Plano de Recuperação e Resiliência; que nesta fase, estão só a verificar os valores concretos para se estar em condições para se firmar o contrato com o IHURU. -----

- Relativamente, aos feirantes, disse que, se tem de ter noção que o Regulamento prevê o encerramento durante aquele período de verão da realização da feira, sendo lógico que, se o Regulamento o prevê se terá de se cumprir. Que, em relação, a uma alternativa, também se tem de se cingir ao que é a possibilidade de ocupação do espaço público, que é de todos; que essa ocupação segue regras e que essas regras são iguais para todos. Que, alertou, para que, entretanto, irão abrir, novamente, os concursos para ocupação de espaço público na venda na marginal. Que, nesse espaço, alerta, todos e todas podem concorrer; que houve espaços e lugares que estão disponíveis; que todos os vendedores da Nazaré têm possibilidade de concorrer. Que, brevemente virá a reunião de Câmara, a abertura de concurso de atribuição de espaço público para venda a retalho não sedentária. -----

- Usou, a palavra o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que prestou esclarecimentos: que foi feita uma reclamação por parte dos confinantes, a dizerem que não cumpria as regras de distanciamento das faixas que estão previstas na legislação, ou seja, a faixa de 50m teria de ser salvaguardada, e que o proprietário, optou por não fazer um corte seletivo, mas cortou na totalidade. Que, quer acreditar que seja legal, que como cidadão não aprecia; que a exploração de povoamentos são da exclusiva responsabilidade dos proprietários, a não ser que sejam zonas protegidas, como é o caso da mata nacional, em Valado dos Frades. -----

- Que, em relação ao concurso “Green Destinations”, - A Nazaré integra a lista dos 100 melhores destinos de 2021, na categoria Tourism Reset and Recovery, que se encontram a votação no site Green Destinations, que é importante perceber, que o Município, não participa

neste tipo de concurso por mero acaso; que o concurso “Green Destinations” reúne, anualmente, histórias de turismo sustentável e de boas práticas de destinos, em todo o mundo. Esta competição anual destaca histórias, de boas práticas, na gestão de destinos locais e regionais, como exemplos inspiradores para outros destinos, operadores turísticos e viajantes. Aberto para destinos em todo o mundo. -----

- Que participam, porque são os técnicos que propõem aos políticos determinados desafios, como foi o caso da certificação ambiental da praia da Nazaré – um processo muito ambicioso – que também está incorporado neste processo, neste projeto de concurso; que são fases importantes, em que se percebe os pontos menos fortes e os mais fortes; que, são por vezes com estes processos que se consegue melhorar no que é a resposta aos mais variados níveis. Que, este processo, tem a ver com a narrativa que foi apresentada, com várias componentes, principalmente turística, mas também ambiental, ou seja, explicar à entidade que vai avaliar os projetos que o Concelho da Nazaré tem um projeto, que visa a promoção do que é seu, como por exemplo, o Museu do Peixe; a implementação de novas ciclovias que estão em curso; a certificação da praia da Nazaré – 1ª. praia a ter essa qualificação – a melhoria da praia do Salgado com o novo Galardão de Bandeira Azul; a expansão desse Galardão, a toda a praia da Nazaré; a questão do Forte de Miguel Arcanjo; as dinâmicas não só das ondas mas também do seu conteúdo cultural e patrimonial; a candidatura do culto da Nossa Senhora da Nazaré – património cultural e material da Unesco; a requalificação da Igreja de S. Gião; a questão das embarcações tradicionais; a dinamização dos novos caminhos pedestres e cicláveis no concelho da Nazaré, que sendo relativamente simples, exige algumas dinâmicas e que até ao verão se vai conseguir finalizar. Que, na prática, é apresentar um modelo, que combaterá a sazonalidade, utilizando única e exclusivamente recursos que já existem. -----

- Que, em relação aos RSU's, acrescenta que, a produção de resíduos sólidos urbanos, não sendo feita na Nazaré, seria feita em outro lado. Que, se existe um crescimento na Nazaré,



justifica uma maior produção, mas, também é verdade que esses RSU's estão a ser encaminhados para os lugares devidos – que existe um sistema, robusto, tendo em conta, não só a população residente, mas como aquela que recebemos. -----

- O Senhor Presidente, usou da palavra para intervir e dizer, que semanalmente recusa propostas dos mais variados locais para fazer candidaturas. O que fazem, são as que têm um apport técnico, por força de todos os projetos que são desenvolvidos em determinadas áreas, em que algumas delas têm decisão política; que quando se acha que se tem condições, avança-se. Que, a semana passada, prestou declarações ao órgão gestor e decisor desta candidatura, centralizada na cidade de Nova York, com uma entrevista para a realização de um vídeo, que será libertado no âmbito desta candidatura, não só da Nazaré assim como dos 100 destinos que serão definidos para produzir matéria para acompanhar a avaliação desta entidade que gere este prémio de turismo sustentável. -----

- Usou, da palavra, o Senhor Vereador João Paulo Delgado, que, relativamente à abstenção, refere que, não se deve naturalizar, entender como uma fatalidade, e o que a CDU tem vindo a reclamar, não é de agora; que devemos criar dinâmicas; que a CDU no âmbito da Assembleia Municipal, propôs que a própria Assembleia Municipal, em que, as suas dinâmicas e competências fossem levadas à escola Amadeu Gaudêncio, para que os mais novos percebessem e conhecessem o órgão em concreto, mas colocarem o que entendessem do ponto das dúvidas em relação ao funcionamento da Democracia. Que, esta é uma preocupação da CDU já há algum tempo, mas que consideramos que, a Democracia não se deve resumir aos atos eleitorais. Por isso, consideram que a Democracia na Nazaré está muito aquém daquilo que seria desejável, quase, cinquenta anos após o 25 de abril, em que se olha para as organizações associativas e vêem-se as dificuldades em que se colocam. Que, só queremos alertar, para o ponto em que a Democracia se encontra, e para a emergência de forças fascistas, em que, com a CDU, terão sempre uma oposição/denúncia firme. -----

- Que, em relação ao que foi dito, que agradece os esclarecimentos prestados, porque são muitas as dúvidas colocadas, por falta de alguma informação, em que os munícipes, querem saber, quais as dinâmicas que estão a ser feitas, nomeadamente, em relação às várias obras, intervenções, e que, agradecem que estas preocupações sejam esclarecidas, prestando assim, um bom serviço à nossa Democracia e informação aos munícipes. -----

- Que, em relação ao que foi dito, pela Senhora Vereadora Regina, relativamente ao regulamento da feira, em que disse, que ele existe e que tem de ser cumprido, concorda que efetivamente é verdade, mas, a realidade é dinâmica, ou seja, quando se verifica, que a realidade não se adapta, que se deve reajustar/reapreciar, os regulamentos, colocando-os em consonância, com as necessidades, que se colocam do ponto de vista conjuntural, a cada tempo que passa. Verificando-se esta realidade/dificuldade colocada a muitos munícipes da Nazaré, que precisam de ver a sua situação resolvida, que já vieram para análise alguns Regulamentos, que depois foram alterados, o que quer dizer, que a realidade é dinâmica e precisa de ser reajustada. E, que, também este precisa, que temos de dar respostas, antes que situações de ordem social, e também é uma área que a Vereadora tutela possam eclodir, sem que depois se tenha, uma solução imediata; que, se tem de ir ao encontro do diálogo com as pessoas, ver as soluções e que se têm de encontrar, e colocá-las em prática. Que, se o Regulamento não reponde, terá que responder no futuro, com as alterações que se irão propor e registar. -----

- Usou, da palavra, **a Senhora Vereadora Regina**, para prestar esclarecimentos: que, ressalva que estão abertos os Concursos, que irá abrir em breve, concurso público, e que as ditas necessidades se façam cumprir. Que, não é querer dar resposta de uma forma referenciada, como se obtivesse um direito diferente, dos demais. Que, existe o Concurso público, que abrirá em breve, e que espera que as pessoas concorram. **O Senhor Vereador João Paulo**, interveio para perguntar se são em número suficiente para fazer face ao que são as necessidades, que se está a falar, não só dos residentes, porque são de preocupação diferenciada, porque residem aqui na



Nazaré, e que se deve defender os munícipes e olhar para as suas necessidades, sendo deles que se recebe a confiança no seu voto e que é para eles que devemos governar, e que naturalmente o que está a concurso, não dará respostas às necessidades precisas. **A Senhora Vereadora Regina**, interveio, para dizer que, estão atentos às necessidades dos munícipes, às preocupações de todos, fazendo-o com dedicação, amor e verticalidade e cumprimento integral do princípio da legalidade. -----

- **Usou da palavra, o Senhor Presidente**, que alertou para que é impossível, ter quinhentos lugares de venda ambulante, para possíveis quinhentos interessados que apareçam e que seguramente não é o que queremos para as áreas públicas do Concelho da Nazaré. -----

- Fez, ainda referencia, à aprovação do Concurso do Interface de Transportes Públicos, que permitirá responder às necessidades atuais e futuras da população abrangida, pela melhoria da oferta existente, promovendo o desenvolvimento sustentável, o reforço da acessibilidade, a equidade e a coesão social. -----

- Relativamente ao **ponto 139 “Recomendação – Modelo de Mobilidade no Oeste”**, entrou na sessão, para colaborar na apreciação do ponto, o Dr. Paulo Simões, 1º. Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, e prestou alguns esclarecimentos, sobre esse mesmo ponto, cujos documentos estão anexos à pasta da reunião, para aprovação do executivo e ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação final: -----

- **Que**, o serviço público de transportes de passageiros, é uma responsabilidade do Estado, sendo uma figura em sentido lato, e neste caso, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, por força de delegação de competências, é efetivamente a autoridade dos transportes. Do ponto de vista, dos doze, o que foi definido para a estratégia de mobilidade, para a região Oeste, consagrou-se em quatro grandes eixos: ser um modelo de mobilidade universal, descarbonizado, ou seja, limpo, digital, conectado naturalmente e tendencialmente gratuito. Porque, consideram, que a mobilidade é um fator de coesão territorial – fator essencial. Pretende-se alcançar com esta

maioria de capital implementar a política e definir política pública, porque se quer melhorar, o serviço público às populações, porque se quer tarifários mais económicos, mais ajustados e naturalmente ajustar o que são as prioridades das metas para a descarbonização do País, as metas ambientais, porque o transporte público de passageiros é um dos principais setores verticais que mais contribui para a carbonização da nossa sociedade. Por este motivo, têm algumas estratégias, que por força de lei, do Regulamento Europeu e do Decreto-Lei Nacional, resultam de alguns cenários que tiveram que estudar. -----

- Que, o mais usual, seria fazer um Concurso Público Internacional, mas que a maior parte desses concursos ficaram desertos. -----

- Perceber, se o que gastariam com este tipo de concurso, seria mais vantajoso para o erário público, do ponto de vista financeiro, do que ter 51% - qual seria o modelo que mais interessaria ao interesse público e por outro lado aquele que garantiria alcançar os quatro grandes eixos referidos. Que, fizeram uma análise do ponto de vista legal, para avaliar se conseguiriam ou não implementar, se teriam as condições necessárias para o modelo de mobilidade, de acordo com a aquisição de 51%. A Faculdade de Lisboa, pronunciou-se tal, sendo que a competência legal seria da Assembleia Intermunicipal – sendo que o Conselho Intermunicipal deliberou consagrar o aumento ou a transparência e o envolvimento de todos para que se saiba o projeto que se está a fazer e se poder pronunciar sobre o que está a ser pensado fazer para a estratégia de mobilidade o Oeste. Que, do ponto de vista legal, o que está definido, é que a Assembleia Intermunicipal e o Conselho Intermunicipal, sendo os órgãos de competência de deliberação, dar conhecimento em reuniões o processo, para que todos o conhecessem. Que, sendo o serviço público de transportes de passageiros, é um mercado altamente regulado, nada se faz sem três entidades do ponto de vista do acesso à atividade para se pronunciarem: Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças e DGAL. O modelo apresentado, terá de ser confirmado por estas três entidades, para além, de uma que regula tudo que é a AMT - que tem por missão regular e fiscalizar o setor da



mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos. -----

- Que, face ao que foi estudado e do ponto de vista da parte financeira, que melhor suportaria o processo, foi confrontar vários cenários do processo tomada de decisão e de alguma forma coloca-los em confronto. Que, dois cenários, se colocam em cima da mesa: um, seria o de avançar com o concurso público internacional e o outro, seria o de adquirir 51%, garantido por um lado, que teríamos o operador a trabalhar no terreno, ou seja, seria ele, que teria o conhecimento da operação e por outro lado, garantiria que a política pública se direcionava para o que é o superior interesse público, nomeadamente a universalidade do transporte e passageiros. Que, se seguissemos o cenário do Concurso Público, teríamos para 10 anos um valor de 35 milhões de euros; do outro ponto de vista, assim que fosse aberto o Concurso público Internacional, e se fosse feito qualquer alteração, teria de ser feito REF, que durante os próximos 10 anos, não se teria a certeza absoluta, de que não se pagaria os 35 milhões de euros, que se pagaria muito mais, ou seja 10 a 15% a mais. Que, se contracenou, com o cenário de se ter os 51% - foram avaliados, os operadores que se tem no terreno, em que essa avaliação foi feita com dados auditáveis com a Inspeção Geral de Finanças. As contas que foram feitas, representam que, os operadores que fazem transporte Público no Oeste – a Rodoviária do Oeste e a Barraqueiro Oeste, valem cerca de 21 milhões de euros. Feitas as contas, e para se juntarem, que se teria um valor de nove milhões de euros que entrariam na compra uma da outra e que para atingir os 51%, se teria de entrar com um valor de seis milhões de euros; que se considerou que se teria de pagar 35 milhões de euros e que se compararia com ter que entrar para já, com nove milhões de euros e com mais 20,8 milhões de euros para as obrigações de serviço público, durante os 10 anos, o que teríamos uma poupança de cerca de oito milhões de euros, em relação ao cenário de adquiridos de termos 35 milhões de euros a que se somaria seis milhões de euros, que seria o retorno de investimento que se teria nos próximos 10 anos, que perfazia catorze

milhões de euros, com contas auditáveis. Que, sendo um mercado regulado, e qualquer investimento, teria de ser previamente validado à AMT., havendo desde logo de uma garantia, que todo o processo será salvaguardado. Fez referência ao Decreto-Lei 14-C/2020 de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19. -----

- Usou da palavra, **a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que questionou: sendo uma realidade de todos os municípios do Oeste, e quando cada município tem a sua própria realidade, é importante que essa mesma realidade seja protegida, sendo que deverá estar bem explicado e plasmado de forma a que todas as necessidades dos Concelhos que fazem parte, vão ser tidas em conta, neste plano de mobilidade. **O Dr. Paulo Simões**, respondeu à questão da Vereadora: que concorda com o que a Vereadora disse, mas que a política de mobilidade vai ser de acordo com as necessidades efetivas de cada Concelho, sendo um ponto essencial. **O Senhor Presidente**, interveio, para acrescentar, que, esta é uma fase inicial em que se tem de decidir como queremos operar; a decisão da realidade da Nazaré, virá a reunião do executivo; que cada um dos municípios fará a definição ao pormenor daquilo que será a sua visão para o Concelho. Que, para se saber, o que cada um terá de pagar, e de forma geral, terá de se ir às transferências do Orçamento de Estado para cada um os municípios; que neste caso em particular, em que o terminal da rodoviária da Nazaré, sendo um ativo que entrará na composição social deste capital social, será da Câmara, que recebe muitas carreiras turísticas, e que os outros não recebem – só aqui teremos inputs financeiros favoráveis aos município que naturalmente naquilo que é a definição da constituição de capital da parte de cada um dos municípios do Oeste, nos 51% que terá de ser definido e que tudo terá de ser tido em consideração e votado. Que, o discriminar, nesta vertente e noutras vertentes, da política de mobilidade, que virá aqui à reunião e que quem estiver cá para decidir, há-de fazer a proteção dos interesses dos habitantes do Concelho. Que, em conjunto se terá de analisar as diversas contrapartidas. -----



- Usou, da palavra, **o Senhor Vereador João Paulo**, que disse, que é sempre gratificante ouvir intervenções de fora do âmbito da Câmara e que reforcem preocupações sistematicamente colocadas, relativamente às questões da mobilidade, especialmente o tendencialmente gratuito.

- Que, papel terá, e qual a visão da Oeste CIM, relativamente à linha do Oeste? À sua eletrificação, em relação aos transportes ferroviários, no âmbito das competências da Oeste CIM – onde a linha do Oeste – atravessa os municípios que representa? Que, esperam que esta questão seja analisada e que esta orientação venha a reforçar o serviço público em termos de transportes; que é uma questão de coesão social, de igualdade, e acima de tudo cumprimento de uma obrigação constitucional. -----

- Como, se vai reforçar a defesa da eletrificação da linha do Oeste, sendo entendida como um eixo principal de mobilidade em toda esta zona centro – e como depois, se farão as diversas ramificações de ligação aos diversos locais? -----

- Usou, da palavra **o Dr. Paulo Simões** para responder: que efetivamente, a linha do Oeste, é uma prioridade estratégica, com um ecossistema integrado, ou seja, de modelo intermodal e de ecossistema. Que, a linha do Oeste é estruturante, uma “espinha dorsal” no ecossistema da mobilidade e de competitividade territorial; que essa dimensão, está completamente consagrada naquilo que precisamos e que pretendemos para o Oeste, que é estratégico. Que, por outro lado, há novos modelos de mobilidade que estão a ser pensados, existindo necessidades que estão a ser diferenciadas e que com a possibilidade de se ter 51% se pode pensar muito mais adequadamente. Que, se o processo for otimizado, os recursos financeiros podem ser os mesmos, que obviamente se tem de avaliar as compensações. Usou, da palavra, **o Senhor Presidente**, para acrescentar, que no que diz respeito à Nazaré, o que está em causa, são os transportes rodoviários urbanos e a sua ligação aos outros Concelhos e ao restante País. Que, o Ascensor, no Sítio e o futuro Ascensor da Pederneira, sai fora desta matéria. -----

- Usou, da palavra, **o Senhor Vereador Paulo Reis**, para dizer, que após análise deste estudo, surgiu a dúvida se esse mesmo estudo foi baseado em valores pré-pandemia, pandemia? Que, se está perante o aumento dos combustíveis e que existem uma série de situações que alteraram com esta nova realidade. Que, a descarbonização, referenciada, pelo Dr. Paulo Simões, tem um impacto muito forte no investimento, que vai obrigar a ser feito no novo operador. Como está a ser previsto esse aumento de investimento, qual o impacto neste estudo? E no futuro? Porque, se está a falar na substituição de viaturas. Quanto irá custar ao Concelho da Nazaré? Que, maiores valias, vai ter o Concelho que disponibilizar? De quem será a gestão? -----

- Usou, da palavra **o Dr. Paulo Simões** para responder: que relativamente à questão da descarbonização – das viaturas limpas - disse que, é verdade, que estão preocupados com esse assunto, que, neste momento grande parte dos fundos comunitários do PRR ou do 2030 são destinados à descarbonização e um dos instrumentos que se vai utilizar para suportar esse processo de descarbonização é através do recurso aos Fundos Comunitários 2030. -----

- Que, se deparam com outro problema, que nem em todos os processos de mobilidade, é possível, viaturas completamente limpas; que existem modelos mais longos de transporte que ainda não se tem autonomia; que o próprio mercado está a resolver esta questão. Que, vão existir linhas de financiamento, para entidades em que o Estado seja detentor maioritariamente. -----

- Que, do ponto de vista do estudo, disse, que em relação aos valores pré-pandemia é verdade que eles existem, é verdade, que já têm alguma perspetiva pós-pandemia, sendo feitas as contas – é feita uma apresentação do valor constante de crescimento, ou seja, é quase um investimento quase inexistente. Que, a única variável a considerar é qual vai ser o impacto do teletrabalho no processo de mobilidade. Que, a perspetiva que têm, face a esta situação é que assegura alguma fiabilidade face aos números que têm. -----

- Que, do ponto de vista do investimento, muito importante para o setor da mobilidade, vão obter através dos Fundos Comunitários do 2030 ou PRR. **O Senhor Vereador, Paulo Reis**, interveio



para questionar se têm noção das percentagens para o investimento? **O Dr. Paulo Simões**, responde, que é importante dizer, que será um financiamento a 100%, ou no pior dos cenários a 85%, logo que não terá impacto naquilo que é o modelo de negócios, que vai suportar cada vez mais a posição do Estado. -----

- Que, numa fase inicial, o que está previsto, é que a Câmara Municipal da Nazaré, não entre com o capital necessário, e não ter impacto financeiro. -----

- Que, a gestão será feita entre a CIM Oeste e o operador, ou seja, o Município estará sempre presente nessa gestão.” -----

103/2022 – ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número dois **de 17 de janeiro de 2022**, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

104/2022 - Presente a ata da reunião extraordinária número quatro de 31 de janeiro de 2022, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

105/2022 - LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS – MOUCHINHA FAMALICÃO

Presente processo n. °85/14, com requerimento n. °16/20, de que é requerente Paulo Jorge da Silva Romão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações



e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

106/2022 – PEDIDO DE PARECER DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DO SOLO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA E ARMAÇÃO – VALADO DOS FRADES

Presente processo n. °33/22, com requerimento n. °146/22, de que é requerente Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos assinalados da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos:* -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

107/2022 - LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ESTRADA 242-5 – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo n. °4/97, com requerimento n. °1893/21, de que é requerente Imobiliária Almeida e Serafim, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

108/2022 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO UNIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO INTEGRAL EXISTENTE – RUA DA PÁTRIA – NAZARÉ

Presente processo n. °165/21, com requerimento n. °34/22, de que é requerente Fluffy Dolphin, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

109/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO – BECO DA FONTE SANTA, MATA DA TORRE – FAMALICÃO

Presente processo n. °227/21, com requerimento n. °95/22, de que é requerente Patrícia Alexandra Agostinho Guilherme, acompanhado de informação técnica da Divisão de

Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

110/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO COSSI LOTE 3 – CASAL MOTA – FAMALICÃO

Presente processo n. °50/20, com requerimento n. °87/22, de que é requerente Petra Estther Octaaf Canneyt, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----



111/2022 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM CRIAÇÃO DE 9 LOTES – QUINTA NOVA FAMALICÃO

Presente processo n. °154/21, com requerimento n. °1887/21, de que é requerente Odília Silvério Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, não se justificar a cedência, de parcelas para implantação de espaços verdes públicos e de equipamentos de utilização coletiva e aceitar a sua compensação em numerário, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Deliberado, ainda, indeferir, o pedido. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

112/2022 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA LOURAÇA - SERRA DA PESCARIA — FAMALICÃO

Presente processo n.º439/21, com requerimento n.º2022/21, de que é requerente A.B.M. NV, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

113/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO - RUA DOS TANQUES – FONTE NOVA – NAZARÉ

Presente processo n.º339/20, com requerimento n.º208/22, de que é requerente Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

114/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA UM CONJUNTO DE DUAS MORADIAS UNIFAMILIARES CONSTITUÍDAS DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – TRAVESSA DA BUZINA – NAZARÉ

Presente processo n.º 360/21, com requerimento n.º 132/22, de que é requerente Manuel dos Santos Ferreira Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

115/2022 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BECO DO COSSI – LOTE 2 CASAL MOTA - FAMALICÃO

Presente processo n. °362/21, com requerimento n. °77/22, de que é requerente Trevor Golden, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o ponto número 105 e até ao 118 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

116/2022 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÀREA



**CONSTRUÍDA NO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO “VALE PARAÍSO” –
ESTRADA NACIONAL 242 – NAZARÉ**

Presente processo n. °90/19, com requerimento n. °177/22, de que é requerente Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos, S.A., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, não se justificar a cedência, de parcelas para implantação de espaços verdes públicos e de equipamentos de utilização coletiva e aceitar a sua compensação em numerário, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

117/2022 – LICENCIAMENTO DE 3 MORADIAS DE CONDOMÍNIO FECHADO – AVENIDA CIRCULAR NORTE – NAZARÉ

Presente processo n. °228/21, com requerimento n. °37/22, de que é requerente Rui Pedro Veríssimo Figueira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----



O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

118/2022 - EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA AV. CIRCULAR NORTE N. 38 – NAZARÉ

Presente processo n. 347/21, com requerimento n. 1836/21, de que é requerente Arlindo Nunes Miranda, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O vereador do PCP eleito nas listas da Coligação Democrata Unitária apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **ponto número 105 e até ao 118 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, 111/2022, 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 117/2022 e 118/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

- NESTA ALTURA, O SENHOR VEREADOR ORLANDO RODRIGUES, SOLICITOU QUE FOSSE DISCUTIDO E VOTADO, O PONTO Nº 122/2022, O QUE FOI ACEITE.

119/2022 – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS APOIOS BALNEARES E UM APOIO COMPLEMENTAR NA PRAIA

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente a informação n. °26/DOMA-GPP/2022, do Gabinete de Pescas e Praia, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, os termos do concurso público e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização das condições ínsitas às peças procedimentais (Programa de Concurso) esta deliberação foi tomada com cinco votos: quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, um do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de Abstenção no ponto 119/2022 da reunião de Câmara de 14 de Fevereiro de 2022 – Concurso público para a concessão para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo para instalação e exploração de dois apoios balneares e um apoio complementar na praia, porque após análise verificam-se algumas alterações relativamente ao programa de concurso de 2020 que, no nosso entender, deveriam ter sido previamente apresentadas e discutidas com os possíveis interessados, no sentido de serem levados em consideração os seus pontos de vista e contributos e de lhes ser prestados todos os esclarecimentos necessários. -----

Apesar de sazonal, a concessão dos apoios balneares são uma forma de rendimento complementar e em muitos casos a principal fonte de rendimento de muitas famílias, pelo que, é essencial que sejam aferidos todos os potenciais pontos de estrangimentos, mais ainda quando já vamos no segundo verão consecutivo condicionado com a pandemia. -----

Face ao exposto, não podemos votar de outra forma senão de Abstenção.” -----

120/2022 – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS



Para apreciação e votação do Executivo, foi presente a informação n.º27/DOMA-GPP/2022, do Gabinete de Pescas e Praia, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar, os termos do concurso público e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização das condições ínsitas às peças procedimentais (Programa de Concurso) esta deliberação foi tomada com cinco votos: quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, e um do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de Abstenção no ponto 120/2022 da reunião de Câmara de 14 de Fevereiro de 2022 – Concurso público para a concessão do direito de utilização privativa do domínio público marítimo – Apoios de praia mínimos, porque após análise verificam-se algumas alterações relativamente ao programa de concurso de 2020 que, no nosso entender, deveriam ter sido previamente apresentadas e discutidas com os possíveis interessados, no sentido de serem levados em consideração os seus pontos de vista e contributos e de lhes ser prestados todos os esclarecimentos necessários, nomeadamente, sobre as deslocações de alguns APMs e o prazo da licença da concessão.-----

Apesar de sazonal, a concessão dos apoios balneares são uma forma de rendimento complementar e em muitos casos a principal fonte de rendimento de muitas famílias, pelo que, é essencial que sejam aferidos todos os potenciais pontos de constrangimentos, mais ainda quando já vamos no segundo verão consecutivo condicionado com a pandemia. -----

Face ao exposto, não podemos votar de outra forma senão de Abstenção.” -----

121/2022 – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO - APOIOS RECREATIVOS

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente a informação n. °28/DOMA-GPP/2022, do Gabinete de Pescas e Praia, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar, os termos do concurso público e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para autorização das condições ínsitas às peças procedimentais (Programa de Concurso) esta deliberação foi tomada com cinco votos: quatro a favor dos membros do Partido Socialista, e um do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de Abstenção no ponto 121/2022 da reunião de Câmara de 14 de Fevereiro de 2022 – Concurso público para a concessão do direito de utilização privativa do domínio público marítimo – Apoios recreativos, porque após análise verificam-se algumas alterações relativamente ao programa de concurso de 2020 que, no nosso entender, deveriam ter sido previamente apresentadas e discutidas com os possíveis interessados, no sentido de serem levados em consideração os seus pontos de vista e contributos e de lhes ser prestados todos os esclarecimentos necessários. -----

Apesar de sazonal, a concessão dos apoios balneares são uma forma de rendimento complementar e em muitos casos a principal fonte de rendimento de muitas famílias, pelo que, é essencial que sejam aferidos todos os potenciais pontos de constrangimentos, mais ainda quando já vamos no segundo verão consecutivo condicionado com a pandemia. -----

Face ao exposto, não podemos votar de outra forma senão de Abstenção.” -----



122/2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ANEXOS III E IV DO REGULAMENTO GESTÃO DA PRAIA DO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente a informação n. °29/DOMA-GPP/2022, do Gabinete de Pescas e Praia, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar, com a proposta de alteração supracitada, e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação final. -----

123/2022 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2022

Presente informação n. °164/DAF/2022, datada de 03.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal – 2022, e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação final. -----

124/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – ANO DE 2022

Presente informação n. °93/DAF-SAC/2022, datada de 31.01.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar, com a retirada do ponto. -----

125/2022 – REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS DE JANEIRO/2022

Presente informação n. °19/GAS/2022, datada de 01.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, as candidaturas supramencionadas, nos termos da informação técnica do GAS – Gabinete de Apoio Social.-----

126/2022 – CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI – OUTROS APOIOS – DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ

Presente informação n. °12/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, as candidaturas supramencionadas, e conceder os apoios financeiros mencionados na informação técnica do SAFD – Setor de Atividade Física e Desportiva. -----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----



Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

127/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SOTÃO” - OUROS APOIOS 2022

Presente informação n. °13/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ---

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

128/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING FERNANDO PAULO – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. °14/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as



condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

129/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREITO – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. °15/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto,

fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

130/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. °16/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----



O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

131/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. °17/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no

concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

132/2022 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS” – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. °18/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----



A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

133/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O NAZARÉ DOM FUAS ANDEBOL CLUBE – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. °19/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração referenciado. -----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho

(Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

134/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O PATINAMAR NAZARÉ CLUBE OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n. º20/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

135/2022 – MINUTA DO PROTOCOLO COM A RED HOUSE ASSOCIATION – OUTROS APOIOS 2022

Presente informação n.º 21/SAFD/2022, datada de 05.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta do protocolo de colaboração referenciado. ----

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

136/2022 – PROPOSTA DE MINUTA GENÉRICA DO CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ANO 2022

Presente informação n. º22/SAFD/2022, datada de 07.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta de minuta genérica do contrato referenciado.

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente ao conjunto de Protocolos de Colaboração com as várias associações desportivas do concelho (Ponto n.º 126/2022 a 136/2022), uma vez que consideramos ser, na sua essência, mais um mecanismo de alavancagem e estímulo da atividade desportiva no concelho. -----

A concretização deste tipo de apoio é, de forma inequívoca, uma aposta estratégica feita pela Câmara Municipal e que permite, em conjunto, estimular e impulsionar a prática desportiva no concelho e, por outro lado, potenciar, comunicar e afirmar a marca Nazaré no panorama desportivo nacional. -----

O concelho da Nazaré é, atualmente, e fruto do processo de promoção constante conseguido pelos executivos socialistas, um ícone nacional e internacional em termos desportivos. É, portanto, fundamental, bem como noutras áreas da nossa sociedade, garantir que as Associações detêm as condições necessárias para que possam lutar e conquistar, nas suas modalidades, posições no expoente máximo do desporto nacional. -----

Nesse sentido, entendemos que, enquanto órgão público representativo dos munícipes, cabe à Câmara Municipal apoiar as várias instituições, de forma, a conseguir capacitá-las para a prossecução dos seus objetivos. -----

Em suma, a aprovação destes protocolos de colaboração visa fortificar a prática desportiva no concelho e, cumulativamente, promover o Desporto, enquanto atividade fundamental ao bem-estar pleno do Ser Humano, e, também, o atleta local (algo que o concelho da Nazaré tem conseguido gerar nas mais variadas modalidades). “ -----

O SENHOR PRESIDENTE, AUSENTOU-SE DA REUNIÃO, TENDO REGRESSADO ANTES DA VOTAÇÃO DO PONTO. -----

137/2022 – PROCEDIMENTO “ATIVAR A CANDIDATURA “REDE CULTURA 2027

Para apreciação e aprovação, informação n. °169/DAF/2022, datada de 08.02.2022, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, o Relatório de Avaliação da Candidatura “Rede Cultura 2027” -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor: quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata uma abstenção do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve:

O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem apresentar a razão do seu **voto pela Abstenção**, relativamente ao **ponto 137** desta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----

Sendo a valorização da Cultura uma das áreas pelas quais a CDU se tem batido com maior veemência, ainda assim não pode esta força política deixar de referir as razões de base que sustentam o seu sentido de voto: -----

1- Os documentos para análise do ponto foram enviados sem qualquer informação do responsável pelo pelouro da Cultura que enquadrasse o mesmo e que sustentasse a posição do município da Nazaré face ao que estava em causa; -----

2- Entende a CDU que não houve, pelo menos no concelho da Nazaré, a divulgação necessária relativamente ao procedimento concursal que visava a contratação de serviços para a implementação do Programa “Activar a Candidatura”, no âmbito da Rede Cultura 2027, para que a eventual possibilidade de haver mais candidatos pudesse efectivamente acontecer; -----

3- Estranha a CDU que num território tão vasto, que abarca todos os municípios da Rede Cultura 2027, apenas uma candidatura ao referido concurso tenha sido submetida; -----



4- O insólito ainda se avoluma mais quando a única candidata é uma empresa - Musicalmente Unipessoal, Lda. – detida, salvo melhor esclarecimento, pelo coordenador da Rede de Cultura 2027. -----

Todas estas dúvidas foram colocadas aos responsáveis municipais da Cultura, sem que obtivéssemos respostas ou esclarecimentos cabais sobre as matérias em questão, estranhando que, e tendo em conta que o município da Nazaré é um dos que integra e financia a Rede Cultura 2027, os mesmos não estivessem na posse da informação que pudesse desfazer as dúvidas colocadas. -----

Assim, pelos motivos acima colocados, não pode a CDU votar de outra forma este ponto 137 da ordem de trabalhos que não seja pela ABSTENÇÃO.” -----

138/2022 – REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - SMN

Presente para apreciação e votação, o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, concordar, com a revogação do Regulamento de cedência de veículos de passageiros do Município da Nazaré – SMN, e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação final. Esta deliberação foi tomada com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de Abstenção no ponto 138/2022 da reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2022 – Revogação do regulamento de cedência de veículos de passageiros do município da Nazaré – SMN, pelas seguintes razões: -----

- Considerando que o Regulamento 480/2015 publicado em DR em 15 de Junho de 2015 que estabelece normas que pautam a cedência de veículos de passageiros, de transporte coletivo, propriedade do município ou sob sua gestão, mais propriamente no seu artigo 6º - Encargos com a utilização” que estabelece que a cedência de viaturas municipais será gratuita quando cedidas a determinadas entidades, na Região centro, tendo um valor diminuto, fora desta zona.” não encontra respaldo no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; -----

- Considerando que, segundo o parecer jurídico apresentado, o cumprimento do artigo 6º deste regulamento representa prejuízos para os SMN quer pela gratuitidade quer pelos valores praticados nas outras situações previstas. -----

Mas considerando principalmente que este regulamento prevê a competência municipal de apoiar atividades de natureza social, cultural. Educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, assim pensamos que, é fundamental a existência de mecanismos e estratégias que visem colmatar as necessidades coletivas da população do município da Nazaré, sendo que, as nossas associações e coletividades têm um papel fundamental nesta situação e que estão a atravessar um período de grande vulnerabilidade financeira por conta da pandemia, pelo que terá que haver uma atenção acrescida em prover todo apoio necessário, nomeadamente, na cedência de viaturas municipais gratuitamente sempre que necessário e solicitado.-----

Face ao exposto não podemos votar de outra forma senão de Abstenção.”

139 - “RECOMENDAÇÃO – MODELO DE MOBILIDADE NO OESTE” -----

Para apreciação e aprovação do executivo e decisão de envio à Assembleia Municipal, para deliberação final, o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, a seguinte recomendação ao Conselho Intermunicipal, e por sua vez remeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação final:



a) *Que o modelo de mobilidade no território da Comunidade Intermunicipal do Oeste se processe através de um operador interno;* -----

b) *Que a constituição desse operador interno se traduza na participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade comercial detida por um Operador já presente no território do Oeste, assumindo o controlo da mesma através da detenção de 51% do seu capital social.* -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor: quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, um do membro da CDU – Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os vereadores, eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto abstenção no ponto 139/2022, da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: -----

Após análise dos elementos apresentados na Proposta de Recomendação – Modelo Mobilidade, como dos esclarecimentos dados pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e do Sr. Paulo Simões 1º Secretário executivo da CIM Oeste, evidenciaram mais as nossas dúvidas quanto ao modelo apresentado como sendo, o “suposto” mais vantajoso, ou seja, o “Cenário 3.2.B - A aquisição de uma participação maioritária de uma empresa em operação no território”, e que passamos elencar: -----

- Não ficaram claros os custos a curto, médio e longo prazo para o Município da Nazaré; -----

- Não foi esclarecido qual será o modelo de Gestão desta Empresa; -----

- Não são apresentados quais os ganhos para o Município da Nazaré, quer em número de rotas como financeiramente face ao existente. -----

- O estudo apresentado tem como base dados pré-pandemia, que têm em consideração a alteração de hábitos como o do teletrabalho, como do aumento galopante que temos assistido nos combustíveis. -----

- No estudo, também não foram apresentadas evidências dos operadores quanto à disponibilidade para a cedência das suas participações e quanto aceitação do valor apresentado 6 milhões de euro; -----

- Não ficou esclarecido como é que o Município da Nazaré será salvaguardado de eventuais passivos nessa empresa; -----

Face ao exposto não podemos votar favoravelmente dado que o projeto apresentado é demasiado complexo e necessita da clarificação de todos estes pontos bem como uma apreciação mais profunda, mas não rejeitamos determinadamente dado que no geral a ideia pode trazer benefícios aos nossos Municípios, portanto os Vereadores do PSD **decidiram pelo voto de abstenção**” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram catorze horas e vinte e cinco minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----
